



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PROTOCOLO SIC [REDACTED]

SECRETARIA: Secretaria da Fazenda

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por [REDACTED]

EMENTA: Informações sobre protocolo. Pedido atendido. Negado provimento.

DECISÃO OGE/LAI nº 291/2017

1. Trata o presente expediente de pedido formulado à Secretaria da Fazenda, número SIC em epígrafe, para acesso ao número de protocolo da demanda.
2. Em resposta, o ente afirmou que a Lei de Acesso à Informação não ampara a formulação de consultas, indicando a Ouvidoria Fazendária para resposta. O silêncio ante recurso ensejou o presente apelo, cabível à Ouvidoria Geral do Estado conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto nº 61.175/2015.
3. Instada a sanar a supressão de instância, a Secretaria encaminhou o expediente e o número de protocolo. Cientificado, o interessado mostrou-se insatisfeito. Em novo contato realizado, confirmou ser o expediente enviado o requerido pelo solicitante.
4. Analisando-se o feito, constata-se que a solicitação inicial foi adequadamente respondida, nos termos do artigo 11, caput, da Lei de Acesso à Informação. No presente caso, o interessado solicita acesso ao número de protocolo sob o qual sua manifestação foi registrada, tendo sido esta informação fornecida pelo ente público, não havendo negativa de acesso, nos termos do artigo 20 do Decreto n. 58.052/2012.
5. Reclamações e sugestões podem ser enviadas e são acolhidas pelas Ouvidorias dos órgãos estaduais, inclusive pela internet, por meio do endereço eletrônico www.ouvidoria.sp.gov.br.
6. Diante do exposto, considerando o completo atendimento do pedido inicial, **conheço do recurso e**, no mérito, **nego-lhe provimento**, com fundamento no artigo 11, caput, da Lei, ausentes as hipóteses recursais do artigo 20 do Decreto n. 58.052/2012.
7. Publique-se no sistema eletrônico do SIC, para ciência dos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

OGE, 12 de dezembro de 2017.

[REDACTED]
GUSTAVO UNGARO
OUVIDOR GERAL DO ESTADO